



RESOLUÇÃO N° 080/2019-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia ____/____/____.

Referenda a Portaria nº 017/2019-PGM.

Secretário

Considerando o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Maringá (UEM), aprovado pela Resolução nº 013/2018-CEP;
considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 066/2018-CI/CCA;
considerando a Portaria nº 017/2019-PGM;
considerando o Processo 201/2016-PGM e despachos exarados à folha 162;
considerando as decisões tomadas durante a 178ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 04 de outubro de 2019.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria nº 017/2019-PGM, que aprovou *ad referendum* a composição da Banca de Defesa de Dissertação do pós-graduando Gabriel Soares Eduardo, matriculado no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 49954, com os seguintes membros titulares: Profª Drª Maria Celeste Gonçalves Vidigal (UEM/DAG), Drª Giseli Valentini (UEM/PGM) e Dr. Lucas Silvério (Faculdade Integrado de Campo Mourão) e com os seguintes membros suplentes: Drª Vanusa da Silva Ramos Martins (UEM/PGM) e Profª Drª Aline Maria Orbolato Gonçalves Zuliani (Unicesumar).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 04 de outubro de 2019 .

Prof. Dr. Carlos Alberto Scapim
- **Coordenador do PGM** -